

PORTARIA Nº 379

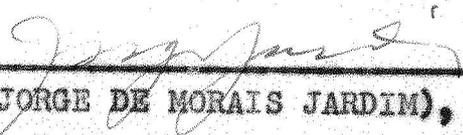
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 4 do corrente mês,

**RESOLVE:**

Dispensar o Sr. DELPHINO MEIRELES das funções de Escrivão Eleitoral da 19ª zona, com sede em LUZIÂNIA, por motivo de doença, e, designar para substituí-lo nas aludidas funções, o Sr. RAMIRO AGUIAR, revalidando-se-lhe o exercício a partir de 1º do corrente mês.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de agosto de 1.960.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado

Quotado  
24-8-960

M. J. A. L.